



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

DESPACHO Nº 6/2023/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 22 de maio de 2023.

Processo nº 50000.036214/2022-14

Interessados: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN)

Assunto: Dispensa de AIR

Anexo: PARECER Nº 4/2023/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Considerando as informações encaminhadas no parecer anexo, **autorizo** o desenvolvimento da solução normativa sem a realização de Análise de Impacto Regulatório, conforme hipóteses de dispensa de AIR previstas nos incisos III, IV, VI e VIII do art. 4º do Decreto nº 10.411, de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão**, **Secretário Nacional de Trânsito**, em 22/05/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7153679** e o código CRC **CC2A1947**.



Referência: Processo nº 50000.036214/2022-14



SEI nº 7153679

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br